



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 10
DE JULHO DE 2001: -----**

----- Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e um, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm^o. sr. Dr. Agostinho Neves da Silva, estando presentes os Vereadores senhores, Dr.^o Mário Ribeiro Maduro, Eng^o. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Eng^o. Virgílio Miranda Cravo Roxo e Eng^o. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^o. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com as seguintes correcções apresentadas pelo Sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha referentes à página 3 em que disse ter sido omitido os elogios por ele proferidos em relação ao Sr. Valdemar, em que tinha dito “ *este encarregado era um exemplo a seguir na disciplina, ordem e acção que impõe aos seus homens para a resolução rápida dos problemas*”; pelo Sr. Vereador Eng.^o Virgílio Cravo Roxo foi feita uma observação à página 26 a 28 no que se refere à alteração ao quadro do município em que disse existir um “apagão” total sobre o que tinha sido dito sobre o referido assunto e perguntou se existe provas ou documentos para que de facto o assunto seja resolvido dessa maneira. O Sr. Dr. Paulino esclareceu dizendo que o que está em acta confere a possibilidade para que haja um coordenador no Quadro de Pessoal, mas para isso tem que haver o preenchimento de 10 técnicos na área de construção civil, referiu ainda que para que o processo fique concluído em primeiro lugar terá que haver uma alteração ao Quadro de Pessoal, depois o preenchimento dessas vagas e só depois se poderá abrir o concurso para coordenador. O Sr. Vereador Eng.^o Virgílio Cravo Roxo disse que foi ignorado isso na acta, e que é de lamentar que esta situação não tenha sido vista logo no início de todo o processo. O Sr. Vereador Dr. Agostinho disse que não estava em causa o facto de o Sr. Valdemar não merecer o mérito



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

excepcional, era de lamentar ter corrido como correu, disse para se aguardar. O Sr. Vereador Eng.º Virgílio Cravo Roxo disse para o Sr. Dr. Paulino que tinha chegado a altura em que reconheceu que este concordou que o lugar de coordenador só pode ser preenchido depois de existir e que só com o preenchimento dos lugares de técnicos é que se pode preencher o lugar de coordenador, referiu ainda o Sr. Vereador que também o Sr. Presidente na altura tinha posto esta questão da não existência do lugar no Quadro e do seu preenchimento. O Sr. Vereador Eng.º Hilário Petronilho chamou a atenção para o facto de o assunto sobre a central de betão não se apresentar como de facto deveriam estar. O Sr. Vereador Dr. Agostinho chamou a atenção para que todos os comentários fiquem em acta. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, justificar as falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 127 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 19.041.067\$90 (dezanove milhões quarenta e um mil sessenta e sete escudos e noventa centavos).-----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 1576 a 1590, na importância global de 7.816.813\$00 (sete milhões, oitocentos e dezasseis mil oitocentos e treze escudos).A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Eng.º. Virgílio Cravo Roxo. -----

----- **RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DE SR. VEREADOR SUBSTITUTO DO SR.**

PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO N.ºS 1559, 1560, 1571, 1572, 1573, 1574,1575, NA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE

19.331.634\$00: Ratificar os despachos do Ex.º Sr. Vereador Substituto do Sr. Presidente da Câmara, autorizando o pagamento das seguintes ordens de pagamento: n.º 1559, no valor de 523.950\$00, a favor de “Câmara Municipal de Cantanhede”; n.º 1560, no valor de 350.000\$00, a favor de Escola Secundária de Mira/Clube Europeu; n.º 1571, no valor de 945.551\$00, a favor de EDP; n.º 1572, no valor de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

61.378\$00, a favor de EDP; n.º 1573, no valor de 130.737\$00, a favor de EDP; n.º1574, no valor de 320.018\$00, a favor de EDP; e n.º 1575, no valor de 17.000.000\$00, a favor de Oliveiras, S.A. – Empresa de construção civil e obras públicas. A presente deliberação foi tomada com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Eng.º Virgílio Cravo Roxo. --

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Interveio o Sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha para dizer que se regozija com o facto de no Parque de Merendas dos Leitões já existir água e que é uma pena não existir também luz. Ao que o Sr Vereador Dr. Agostinho respondeu que a seu tempo tudo se fará. -----

----- O Sr. Vereador Eng.º Hilário Petronilho disse que no passado Domingo se tinha deslocado a Soure para participar nas celebrações das Bodas de Prata Sacerdotais do Sr. Padre Zé Cunha, que tinha havido uma festa, e que ele tinha sido incumbido de entregar algumas lembranças da Câmara Municipal, e que o Sr. Padre Zé Cunha fez questão em lhe dizer para comunicar à Câmara Municipal que Mira estará sempre no seu coração. O Sr. Vereador Eng.º Hilário referiu ainda que tinha sido um Padre, um homem, que marcou as gentes do concelho. O Sr. Vereador Dr. Agostinho disse que tinha tido oportunidade de conviver com ele na Escola Secundária Velha e o considerava uma excelente pessoa, um bom colega. ----

----- O Sr. Vereador Prof. Camarinha perguntou qual a causa para o fontanário não funcionar, ao que o Sr. Vereador Dr. Agostinho respondeu que era por uma questão de limpeza, tendo o Sr. Vereador Eng.º Caiado esclarecido que teve-se que se fazer uma limpeza e que agora já estava a encher. O Sr. Vereador Prof. Camarinha referiu que alguma razão existia para que não estivesse cheio, ao que o Sr. Eng.º Machado respondeu que tinha havido um problema no abastecimento e que não tinha sido possível fazer o enchimento rapidamente. -----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

-----De “**CONSTRUÇÕES MARVOENSES, Ldª**”, com sede em Ventosa do Bairro – Mealhada, officio com data de 05 de Julho corrente, informando que foi celebrado contrato de factoring entre a signatária e “**BCP Factoring, S.A.**”, com sede em Lisboa, pelo que as facturas referentes a obras diversas, no montante global de 40.766.843.000\$00 deverão ser directamente liquidadas pelo BCP Factoring, S.A.,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

nos prazos contratuais determinados, isto é, 90 dias seguidos após emissão das facturas a qual dará quitação dos respectivos pagamentos, uma vez que só o pagamento à BCP Factoring, S.A. terá efeito liberatório. **Deliberado tomar conhecimento do contrato de factoring realizado entre a firma “Construções Marvoense, Ld,” e a “BCP Factoring, S.A., relativamente a trabalhos e empreitadas efectuadas por aquela firma à Câmara Municipal de Mira e, concomitantemente, autorizar a referida sociedade a debitar junto daquela Instituição a conta da autarquia, relativamente a encargos decorrentes dos termos contratuais e dos pagamentos assumidos com a firma “Construções Marvoense, Ld”.** A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Prof. Camarinha e Eng.º Virgílio Cravo Roxo e com a declaração de voto do Vereador Dr. Mário Maduro para referir que as coisas não podem ser feitas de ânimo leve e que mais uma vez estão a hipotecar a Câmara, ao que o Sr. Vereador Agostinho respondeu que as candidaturas nem sempre vêm a tempo e horas, agora é ao contrário, só depois de a obra estar adjudicada é que se pode fazer as candidaturas; que se trata de uma mera gestão financeira, para a Câmara e que permita às empresas uma vantagem da situação económica para que possam laborar. O Sr. Vereador Virgílio Cravo Roxo disse que a Câmara Municipal tinha que acautelar-se antes de começar qualquer obra; que devia ser com a verba que a Câmara Municipal possui que esta deve iniciar a obra; parece-lhe que a Câmara Municipal não tem verbas para acautelar as obras, ao que o Sr. Vereador Agostinho respondeu que a comparticipação da Câmara é logo investida nos primeiros autos.-----

----- De **“ESPLANADA DA BARRINHA – CAFÉ – SNACK-BAR”**, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 22 de Junho findo, solicitando que seja reapreciado o seu pedido de ocupação da via pública no passeio em frente ao referido estabelecimento, sito na Praia de Mira, com mesas, cadeiras e guarda-sóis, durante os meses de Abril a Dezembro do corrente ano e que seja revogada a deliberação camarária de 10/04/2001. **Deliberado autorizar a concessão da licença de ocupação da via pública para fim de esplanada.** Foi dito pelo Sr. Vereador Eng.º Virgílio Cravo Roxo que a Câmara Municipal devia intervir para que as obras ilegais terminassem.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- DE **JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA**, ofício n.º 460 datado de 11 de Junho findo, dando conhecimento do estado de degradação de uma habitação em ruínas na Rua António José de Almeida que serve/serviú de abrigo a pessoal nocturno e que já foi solicitada por duas vezes a presença da GNR, pelos vizinhos, além disso o mau aspecto que mostra às pessoas passantes e o aparecimento constante em pleno dia, de ratos e outra bicharada. **Depois de analisada a situação foi deliberado notificar o proprietário Sr. João Miranda Soares, dando -lhe o prazo de 10 dias para proceder à limpeza do referido terreno, sob pena de não o fazer no prazo estabelecido a Câmara Municipal se lhe substituir e lhe debitar os respectivos custos.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:** -----

----- De **JOÃO JOSÉ REIGOTA TOITO**, residente em Barra de Mira – Mira, requerimento datado de 02 de Julho corrente, solicitando a sua aceitação nesta Câmara Municipal para a realização de estágio curricular, com a duração de 3 meses, na área de informática e desenho. **Deliberado autorizar a realização do estágio pretendido.**-----

----- De **RAMOS CATARINO, S.A.**, com sede em Febres – Cantanhede, envio de nota de débito ND-010018, referente à mora nos pagamentos desde do início, da empreitada de execução da Piscina Municipal de Mira – 2.ª Fase, até 30 de Junho findo, no valor de 5.027.586\$00 (cinco milhões vinte e sete mil quinhentos e oitenta e seis escudos), valor este que pretende compensar os prejuízos incorridos pela Ramos Catarino, S.A.. **Deliberado autorizar o pagamento do referido valor.**-----

----- De **LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, residente na Rua Luís de Camões, n.º 66 – 1.º Dt.º em Estarreja, requerimento datado de 02 de Julho corrente, solicitando que lhe seja autorizado o prolongamento por mais seis meses, do prazo para construção no lote de terreno n.º 14 do núcleo D, da unidade X, da zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira. **Deliberado autorizar a pretensão tendo em conta a situação sócio-económica da requerente.** A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções por parte dos senhores vereadores Dr. Mário Maduro, Prof. Camarinha e Eng.º Virgílio Cravo Roxo, e com a declaração de voto do Sr. Vereador Dr. Mário Maduro que disse que se absteve por se tratar de um assunto familiar. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **6.º CIRCUITO DE BEACH VOLLEY REGIÃO CENTRO – PEDIDO DE APOIO E PATROCÍNIO:** Ofício datado de 19 de Março findo, informando que o concelho de Mira irá receber a Quarta Etapa, nos dias 3, 4 e 5 de Agosto da referida competição, e solicitando o apoio e patrocínio da Câmara Municipal a exemplo dos anos anteriores. **Deliberado apoiar com um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) para a actividade mais 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para as T-shirts alusivas à etapa do concelho.** -----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:** -----

----- De **Paula Cristina da Cruz Távora**, residente na Rua da Lagoa, 16 Casal de S. Tomé, requerimento datado de 25 de Junho de 2001, requerendo ao abrigo do n.º2 do Art.º 1 do Dec-Lei n.º521/99 de 10 de Dezembro, dispensa de apresentar o projecto de instalação de gás, conjuntamente com a apresentação dos respectivos projectos da especialidade, dado tratar-se de um edifício unifamiliar, destinado à habitação própria, a implantar num local não dotado de infra-estruturas exteriores de gás. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 02/07/2001, exarada no verso da petição.** -----

----- De **António da Cruz Alfaiate**, residente na Av. Das Laranjeiras, lote 5, 3780 Anadia, requerimento datado de 09 de Julho de 2001, requerendo o aditamento ao processo de obras n.º 49/2000 da memória descritiva. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU da autarquia, de 09/07/2001, exarada no verso da petição.** -----

----- De **Sérgio Luís Ribeiro Franco e Ana Maria Marques Duarte**, residentes na Rua Dr. Euclides Ferreira Gomes, 23 em Corujeira, pedido de construção de habitação e muros em parcela a destacar. **Deliberado não aprovar o projecto, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 02/07/2001.** -----

----- De **João Carlos Jesus Frada**, residente na Rua do Areal, requerimento datado de 06 de Julho de 2001, solicitando autorização para substituição do empreiteiro. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 06/07/2001, exarada no verso da petição.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **António Augusto de Oliveira Galo e esposa**, residente na Praça Dr. Ferreira Soares, 69 R/ch E 3810-098 Aveiro, requerimento datado de 11 de Junho de 2001, requerendo o licenciamento da obra de construção de moradia e demolição de parte existente. **Deliberado indeferir o pedido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 04/07/2001.**-----

----- De **Maria Eugénia Dias Francisco Santos e outros**, requerimento datado de 18 de Junho de 2001, requerendo autorização para levar a efeito, sem pagamento de licença, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 3.º do Dec-Lei n.º 445/91, de 20/11, na redacção do Dec-Lei n.º 250/94, de 15/10, as obras de limpeza de paredes e pintura, limpeza de telhados e isolamento, assim como autorização para ocupação da via pública com andaimes. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 02/07/2001.**-----

----- De **Vale de Palheiros, sociedade turística, Ldª**, com sede na Barra de Mira, requerimento datado de 05 de Julho de 2001, requerendo anexação ao processo n.º 19/1999 nova planta de síntese de acordo com o pedido dos Serviços Técnicos desta Autarquia. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 07/07/2001, exarada no verso da petição.**-----

----- De **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mira**, com sede na Praça da República – Mira, requerimento datado de 11 de Maio de 2001, requerendo autorização para levar a efeito, sem pagamento de licença, ao abrigo do disposto na al. a) de n.º 1 do art.º 3.º do Dec-Lei n.º 445/91, de 20/11, na redacção de Dec-Lei n.º 250/94, de 15/10, obras de substituição de madeiras e telhas da cobertura da Capela da Lentisqueira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 05/07/2001.**-----

----- De **Francisco António Pedro Patarra**, residente na Rua da Liberdade, 35 na Praia de Mira, requerimento datado de 18 de Junho de 2001, requerendo autorização para levar a efeito obras de reparação do telhado da sua habitação, substituindo a actual estrutura de madeira por uma de vigotas de betão pré-fabricadas. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 05/07/2001 exarada na petição.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **Margarida Conceição Petronilho Picado**, residente na Rua do Canto n.º 75 na Prêsa, requerimento datado de 04 de Julho de 2001, pedindo alteração ao projecto inicial e anexando memória descritiva da adequabilidade do projecto à política do PDM. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 09/07/2001 exarada na petição.** -----

----- De **António Santos Saborano**, residente na AVª Infante D. Henrique, n.º56 – Praia de Mira, requerimento datado de 04 de Julho de 2001, requerendo autorização para alteração de um estabelecimento de “Bar” que possui na referida avenida, para utilização como Salão de Jogos lícitos só com máquinas de diversão. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 05/07/2001 exarada no verso da petição.** -----

----- De **Roberto Carlos de Almeida Aveiro**, residente na Rua Padre S. Miguel, n.º 135 no Seixo, requerimento datado de 31 de Maio de 2001, solicitando que seja aprovado o projecto de construção de uma nova moradia e demolição de casa em ruínas, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 05/07/2001 exarada na petição.** -----

----- De **Cláudio Abílio Dias de Jesus**, residente na Urbanização Ninho de Água – Bloco C – 1.º Esq.º-Àgueda, requerimento datado de 28 de Junho de 2001, solicitando a sua inscrição como técnico nesta autarquia, para poder assinar projectos e dirigir obras no concelho de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 05/07/2001 exarada no verso petição.** -----

----- De **João Manuel dos Santos Batista**, residente na Rua 25 de abril – Praia de Mira, requerimento datado de 08 de Junho de 2001, solicitando autorização para levar a efeito, sem pagamento de licença, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 3.º do Dec-Lei n.º 445/91, de 20/11, na redacção do Dec-Lei n.º 250/94, de 15/10, as obras de substituição das telhas e madeira do telhado da sua habitação. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 05/07/2001 exarada no verso da petição.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **Jorge Manuel da Silva Gonçalves**, residente na Rua das Brejeiras, n.º 23 nos Leitões, requerimento datado de 11 de Junho de 2001, solicitando autorização para levar a efeito, sem pagamento de licença, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 3.º do Dec-Lei n.º 445/91, de 20/11, na redacção do Dec-Lei n.º 250/94, de 15/10, as obras de substituição das telhas e madeiras do telhado da sua habitação. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 05/07/2001 exarada na petição.**-----

----- De **Urbino Domingues Janicas**, residente na rua dos Libórios, n.º 15 no Seixo, requerimento datado de 27 de Junho de 2001, solicitando autorização para levar a efeito, sem pagamento de licença, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 3.º do Dec-Lei n.º 445/91, de 20/11, na redacção do Dec-Lei n.º 250/94, de 15/10, as obras de recuperação de fachada gandareza, pintura e reboco na habitação de que é proprietário na Rua do Cemitério n.º 123 no Seixo. **Deliberado deferir a pretensão de conformidade com a informação da DPGU do Município de 05/07/2001 exarada na petição.**-----

----- De **Manuel Augusto Domingues Neto**, residente na Rua de Cima, n.º 21 na Lentisqueira, requerimento datado de 18 de Junho de 2001, solicitando autorização para levar a efeito, sem pagamento de licença, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 3.º do Dec-Lei n.º 445/91, de 20/11, na redacção do Dec-Lei n.º 250/94, de 15/10, as obras de substituição de madeiras e telhas de sua habitação. **Deliberado deferir a pretensão de conformidade com a informação da DPGU do Município de 05/07/2001 exarada no verso da petição.**-----

----- De **João Augusto Francisco Reverendo**, residente na Rua Dr. João Simões Cúcio, n.º 48 em Portomar, requerimento datado de 20 de Junho de 2001, solicitando autorização para levar a efeito, sem pagamento de licença, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 3.º do Dec-Lei n.º 445/91, de 20/11, na redacção do Dec-Lei n.º 250/94, de 15/10, as obras de rebocos num muro divisório e pintura de sua habitação. **Deliberado deferir a pretensão de conformidade com a informação da DPGU do Município de 05/07/2001 exarada no verso da petição.**-----

----- De **Fernando Miranda**, residente na Rua do Tanoeiro no Casal de S.Tomé, requerimento datado de 29 de Junho de 2001, solicitando o licenciamento de alteração, recuperação e ampliação do edifício, de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que é proprietário, localizado na Rua do Tanoeiro – Casal de S.Tomé. **Deliberado deferir a pretensão de conformidade com a informação da DPGU do Município de 12/06/2001 exarada na petição.**-----

----- De **João Marques de Pinho**, residente na Rua da Fonte, n.º 49 no Ramalheiro, requerimento datado de 16 de Maio de 2001, solicitando que seja aprovado o projecto de arquitectura de ampliação de habitação e construção de armazém, na localidade de Ramalheiro. **Deliberado indeferir o pedido de conformidade com a informação da DPGU do Município de 05/07/2001 exarada na petição, informar o requerente que deve apresentar alteração de implantação do armazém.** Na presente deliberação não votou o Sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha por ser familiar do requerente. -----

----- De **Armando Cruz**, residente na Rua das Flores, n.º 26 nos Leitões, requerimento datado de 01 de Junho de 2001, solicitando informação prévia sobre construção nova de moradia na localidade de Leitões. **Deliberado indeferir o pedido de conformidade com a informação da DPGU do Município de 06/07/2001 exarada na petição.** -----

----- De **Vera Lúcia Morais Guilherme**, residente na Rua de Cima, n.º 1 em Carromeu, requerimento datado de 22 de Março findo, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de construção de duas moradias unifamiliares isoladas, que pretende levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado deferir a pretensão de conformidade com a informação da DPGU da autarquia de 05/07/2001 e do parecer do ICERR de 21/06/2001.**-----

----- De **Arlindo Ferreira Ramos**, residente na Rua Paiva de Andrade, n.º 12 – 8.º Dtº em Odivelas, requerimento datado de 14 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação, que pretende levar a efeito nos Leitões. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com a informação da DPGU da autarquia de 05/07/2001.**-----

----- De **João Augusto Santos Ribeiro Monteiro**, residente na Presa, requerimento datado de 30 de Março findo, solicitando que lhe seja concedida uma licença de obras pelo prazo de 60 dias para proceder à conclusão de uma edificação devidamente identificada no processo n.º 425/85. **Deliberado deferir a pretensão de conformidade com informação da DPGU da autarquia de 05/07/2001.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **Emilia Correia Martins Pinto Bastos**, requerimento com data de entrada de 15 de Maio findo, solicitando autorização para construção de uma campa no Cemitério Municipal de Mira, parte nova, que fica integrada no leirão n.º 5, fila n.º 5 covato n.º6 com alvará n.º 1368. **Deliberado solicitar à requerente o comprovativo da titularidade do terreno.** -----

----- De **Emilia Correia Martins Pinto Bastos**, requerimento com data de entrada de 15 de Maio findo, solicitando autorização para construção de uma campa no Cemitério Municipal de Mira, parte nova, que fica integrada no leirão n.º 5, fila n.º5 covato n.º7, com alvará n.º 1369. **Deliberado solicitar à requerente o comprovativo da titularidade do terreno.** -----

----- De **Ilda Lourenço**, residente na Ermida, requerimento datado de 25 de Junho findo, solicitando o licenciamento Municipal para obra de construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira que fica integrada no leirão n.º 5, fila n.º 7, covato n.º 9 (parte nova). **Deliberado deferir a pretensão.** -----

----- De **Irlinda Augusta de Jesus**, residente na Presa, requerimento datado de 25 de Junho findo, solicitando o licenciamento Municipal para obra de construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira que fica integrado no leirão n.º 5, fila n.º 7, covato n.º 11 (parte nova). **Deliberado deferir a pretensão.** -----

----- De **Moreira e Rei, imobiliária e construção civil, lda**, com sede na Rua do Cemitério, n.º 45 no Seixo, requerimento datado de 27 de Dezembro de 2000, solicitando o pedido de aprovação de uma operação de loteamento de um prédio localizado na referida localidade. **Deliberado aprovar o loteamento com as condições impostas pelos serviços e pela EDP, conceder o prazo de 180 dias para a sua execução, assim como fixara uma caução no valor de 935.000\$00 (novecentos e trinta e cinco mil escudos).** -----

----- De **Maria de Lurdes Miranda Amaral**, residente na Rua António José de Almeida em Mira, requerimento datado de 27 de Junho findo solicitando que seja reapreciado o seu pedido de informação prévia de construção, pedido esse que foi inviabilizado em virtude do terreno se situar em área da Reserva Agrícola Nacional, mais informa que este é o único terreno que possui. **Tendo em atenção a situação**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sócio-económica da requerente, a Câmara Municipal poderá vir a viabilizar a pretensão desde que o parecer da Reserva Agrícola Nacional seja favorável -----

----- De **Luís Manuel Dias Caetano**, residente no Largo 31 de Janeiro em Mira, requerimento datado de 19 de Janeiro findo, solicitando informação prévia sobre viabilidade de construção nova de moradia que pretende levar a efeito no Cartau em Mira. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- De **Sotiplanta – sociedade de actividades florestais, lda**, com sede em Mira, requerimento com data de entrada de 27 de Março findo, solicitando informação prévia sobre viabilidade de construção de um pavilhão destinado a armazém, que pretende levar a efeito no Cartau em Mira. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- De **João Carlos dos Santos Almeida**, residente na Rua da Capela no Corticeiro de Baixo, requerimento datado de 27 de Março findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras ampliação de moradia, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- De **Sotecnisol – Sociedade técnica de Isolamentos, SA**, com sede na EN 1 – Casa Meada, lote 13 em Antanhol, requerimento datado de 19 de Junho findo, solicitando licença para ocupação da via pública com andaimes pelo período de 60 dias, no prédio sito no gaveto da Rua Óscar Moreira da Silva com a Avenida 25 de Abril. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- De **Azulmir – azulejos e louças sanitárias, lda**, com sede na Rua António José de Almeida em Mira, requerimento datado de 15 de Janeiro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura de uma construção nova de pavilhão destinado a armazém e exposição de materiais. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- De **António Manuel dos Santos Estrafalhoto e esposa**, residentes na Travessa da Ti Vassoura n.º 4 na Praia de Mira, requerimento datado de 11 de Junho findo, solicitando que seja reapreciado o seu pedido de viabilidade que foi indeferido, e informando que o referido terreno é o único que possui para a construção de habitação. **Deliberado indeferir a pretensão em conformidade com a informação da DPGU da Autarquia.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **Anabela de Jesus Martins**, residente na Rua das Escolas nos Carapelhos, requerimento datado de 22 de Março findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura de uma construção de moradia, anexos e muros que pretende levar a efeito na Rua das Covas na referida localidade. **Deliberado deferir pretensão de conformidade com a informação da DPGU do Município de 05/07/2001.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1. MINI-COMBOIO TURÍSTICO DA PRAIA-DE-MIRA – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS CONTIDAS NO EDITAL – REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO A ALBINO DA SILVA**

CARRETE: Em cumprimento da deliberação camarária, tomada em reunião realizada em 12 de Junho findo, foi arrematado em hasta pública a concessão para funcionamento e exploração do mini-comboio turístico na Praia de Mira, pelo preço de 100.000\$00/mês, por Albino da Silva Carrete, residente em Sangalhos – Anadia. Posteriormente, face ao facto de este não ter feito a devida prova de que estava habilitado a exercer a actividade objecto da presente concessão, foi o arrematante notificado para apresentar a licença de exploração e legalização do equipamento bem como do seguro de passageiros até ao dia 09 de Julho, não tendo contudo dado cumprimento à referida notificação por não possuir qualquer habilitação para o exercício da concessão. Verificou-se que no dia 09 de Julho deu igualmente entrada nos serviços um requerimento subscrito por Hédio Barreto, solicitando que lhe seja atribuída a concessão do mini-comboio uma vez que foi ele um dos dois arrematantes e do mesmo passo lhe fosse adjudicada pelo preço base acrescido de 05 (cinco) mil escudos, ou seja, pelo preço de 55.000\$00/mês. Assim, face à situação de incumprimento por parte do adjudicatário e tendo em conta o requerimento entrado em nome de Hédio Barreto como segundo arrematante, delibera-se excluir o primeiro arrematante, Albino da Silva Carrete, por não apresentar os documentos comprovativos de que se encontra habilitado para exercer a concessão em apreço e do mesmo passo atribuir ao segundo arrematante Hédio Barreto a concessão do funcionamento de um mini-comboio, na Vila da Praia de Mira, pelo preço de 95.000\$00/mês, valor este correspondente ao último lanço do requerente. Mais foi deliberado notificar o segundo arrematante para, no prazo de três dias úteis, contados a partir da notificação, confirmar a aceitação da concessão e proceder aos pagamentos inerentes, fazendo igualmente prova de se encontrar habilitado para o efeito. Foi ainda



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

deliberado marcar nova hasta pública para o dia 14 de Agosto de 2001, caso o 2.º arrematante Hédio Barreto, não mostre interesse na concessão. -----

----- **2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ROTUNDA DA E.N. 243, KM 4.820:** Na sequência do pedido da Câmara Municipal de Cantanhede solicitando informação sobre o abastecimento de água para a referida rotunda, foi deliberado a Câmara Municipal fornecer a água de acordo com a informação da DOM desta autarquia, datada de 25/06/2001.-----

----- **3 – JOSÉ ALBERTO RODRIGUES VIEIRA,** proprietário de uma embarcação de pesca com arte Xávega a operar na Praia do Poço da Cruz, solicita um espaço devidamente sinalizado para a sua actividade de carga e descarga do pescado e apetrechos de pesca no parque de estacionamento da referida Praia. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- **4 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PONTE PEDONAL DO CASAL S. TOMÉ – 1.ª FASE – TRABALHOS A MAIS – APROVAÇÃO:** Aprovar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária “Marvoense, Lda”, trabalhos esses no montante de 280.000\$00 (duzentos e oitenta mil escudos).-----

----- **5 – AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA A EXECUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRA – AJUSTE DIRECTO Á FIRMA SOPREM – APROVAÇÃO:** Aprovar a adjudicação á Firma Soprem no valor de 722.700\$00 (setecentos e vinte e dois mil e setecentos escudos), de conformidade com informação da DOM desta autarquia de 05/07/2001.-----

----- **6 – FORNECIMENTO DE LANCIL DE BETÃO – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:** Adjudicar à firma Sancos Placas, L.da, com sede no Palhal – Ponte de Vagos, o fornecimento de 1.000 m. de lancil recto de betão L15, pelo preço de 500.000\$00(quinientos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 03/07/2001.-----

----- **7 – FORNECIMENTO DE MATERIAS DE REVESTIMENTO – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:** Adjudicar à firma Sodepar, L.da, com sede em Regalheiras – Lavos - Figueira da Foz, o fornecimento de materiais de revestimento, pelo preço de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

4.940.800\$00 (quatro milhões novecentos e quarenta mil e oitocentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 29/06/2001. -----

----- **8 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO EM ALARGAMENTO DE ESTRADAS – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:** Adjudicar à firma Manuel Domingues Caldeira, com sede na Valeirinha –Mira, a empreitada de execução de muros de vedação em alargamento de estradas, pelo preço de 3.467.420\$00 (três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 13/06/2001. -----

----- **9 – ABERTURA DE CONCURSO PARA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA VILA DE MIRA NA ÉPOCA NATALÍCIA – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:** Recorrer ao procedimento com consulta prévia a 3 fornecedores, com vista à sonorização e iluminação natalícia da Vila de Mira, o custo estimado é de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, desta autarquia, de 28/06/2001. -----

----- **10 – ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA DE PINTURA EXTERIOR DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE MIRA – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:** Recorrer ao procedimento com consulta prévia a 3 empresas, com vista à execução da obra referida em epígrafe, o custo estimado é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, desta autarquia, de 09/07/2001. -----

----- **11 – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A MIRA – 1.ª FASE (EN 234/EN 109) PERTENCENTE A FERNANDO DE JESUS MOÇO – RECTIFICAÇÃO DE ÁREA E VALOR:** Verificando-se que em virtude de o projecto inicial da JAE ter sido alterado a área da parcela n.º 6 sofreu igualmente alterações passando a sua área de 17m² para 73 m², deliberado rectificar a área a expropriar bem como o valor da expropriação que passará a ser de 102.200\$00 (cento e dois mil e duzentos escudos) – (73m² x 1400\$00/m²).-----

----- **12 – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A MIRA – 1.ª FASE (EN 234/EN 109) PERTENCENTE A JOÃO MARIA RIBEIRO PERDIZ,**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ODETE JORGE PERDIZ E MANUEL MÁRIO MIRANDA ROLDÃO –

EXPROPRIAÇÃO TOTAL: Foi presente um requerimento datado de 03 de Julho corrente, em nome de João Maria Ribeiro Perdiz, Maria Odete Jorge Perdiz e Manuel Mário Miranda Roldão solicitando a expropriação total de um terreno designado parcela n.º 18 de são proprietários, pelo valor de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos). Deliberado proceder à expropriação total da parcela n.º 18, pelo valor de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos), resultantes da seguinte discriminação: 3.962.000\$00 – pela expropriação total do terreno com a área de 2830 m² a 1400\$00/m²; 429.800\$00 – pela expropriação total da área do caminho particular com a área de 367 m² a 1400\$00/m²; existência de um poço, de uma casa de motor e outras perdas, 1.608.200\$00. -----

----- **13 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 26/06/2001, REFERENTE À CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO SEIXO, SOBRE 3 HECTARES DE TERRENO DESAFECTADO DO REGIME FLORESTAL PARCIAL DO PERÍMETRO FLORESTAL DAS DUNAS DE MIRA, PELO DECRETO-LEI N.º 15/94, DE 26 DE MAIO QUE RECTIFICOU O D.L. N.º 43/92, DE 14 DE OUTUBRO:** Verificando-se que o DL 43/92 de 14 de Outubro, alterado pelo DL n.º 15/94, de 26 de Maio, que procedeu à desafecção do terreno destinado ao Centro Social e Paroquial do Seixo e considerando que a referida Associação pretende utilizar a referida área em benefício dos idosos e da infância, deliberado alterar a palavra “criança” por “infância” na antepenúltima linha, mantendo-se em tudo o que dela consta. -----

----- **14 – CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO:** Presente a carta 178/01/CA da EDP, dando conta das negociações entre a ANMP e a EDP com vista a alterar o quadro regulamentar relativo à concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão aos Municípios, da referida carta constam ainda as vantagens para os Municípios na renovação dos seus contratos de forma a usufruir imediatamente das novas rendas e das novas condições contratuais. Foi dado igualmente conhecimento das Portarias 437/2001 de 28 de Abril e 454/2001 de 05 de Maio. **Deliberado proceder à renovação do contrato de concessão de energia eléctrica em baixa tensão no município de Mira, e bem assim autorizar o Sr. Presidente a subscrever o contrato de**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

renovação nos termos apresentados pela EDP de forma a que o Município possa usufruir das novas rendas. O Sr. Vereador Virgílio Cravo Roxo perguntou se todo o material que se encontra na rua vai pertencer à EDP, ao que o Sr. Eng.º Machado respondeu que aquele que é pago na íntegra pela Câmara Municipal é sempre propriedade desta, os que são comparticipados são propriedade da EDP. -----

---- 15 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS, RELATIVAMENTE A HABITAÇÃO SITA EM CASAL S.TOMÉ, EM ADIANTADO ESTADO DE DEGRADAÇÃO – DEMOLIÇÃO: Tomar conhecimento da informação do Fiscal de Obras, com data de 09 de Julho corrente, comunicado relativamente à existência de habitação em adiantado estado de degradação, sita na Rua dos Moinhos lugar de Casal de S. Tomé, que por lapso foi indicado o nome de” Rosa Silvina Marques Santos” como sendo o nome da responsável/proprietária da referida habitação, o que não corresponde à verdade; esclarecendo ainda que a referida Senhora é residente na referida Rua, e possui uma habitação em bom estado de conservação, e que tendo feito um inquérito pessoal junto dos habitantes mais idosos da referida Rua e lugar, foi lhe dito que não sabem a quem pertença a referida casa em ruínas. Assim dado desconhecer-se quem seja o proprietário da casa, qual o seu paradeiro e atendendo a que é urgente a demolição da referida casa, dado como perigo de desmoronamento e constituindo perigo para a segurança das populações e para a saúde pública, constituindo um foco propício a colher bicharada diversa. **Deliberado publicitar e avisar mediante Edital para que o seu proprietário, de que se desconhece o paradeiro proceda à reconstrução ou demolição da referida casa, no prazo de 30 dias sob pena de a Câmara, decorrido o referido prazo, se lhe substituir e efectuar a demolição da casa em ruínas e lhe debitar os custos inerentes aos trabalhos de demolição.** -----

---- 16 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DAS FESTAS DO CONCELHO – S.TOMÉ 2000: Na sequência da prática seguida nos últimos anos pela Comissão de Festas foi presente o relatório de contas das festas do concelho – S.Tomé 2000, o qual apresentava o seguinte saldo: receitas 21.669.401\$00 (vinte e um milhões seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e um escudos), despesas 21.592.454\$00(vinte e um milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

quatro escudos). **Deliberado tomar conhecimento.** Foram distribuídas fotocópias do referido relatório aos Senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Prof. Camarinha a pedido dos mesmos. -----

---- 17- TOMAR CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA S.L.O.P., RELATIVAMENTE AO INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DE VENDA DOS LOTES DE TERRENO DA UNIDADE X DA ZONA A DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA, POR PARTE DE MÁRIO DOS SANTOS SAMELO: Foi presente uma informação da chefe da S.L.O.P., dando conhecimento do maço de documentos que integram o Proc. de Obras n.º 4/94 de que é titular Mário dos Santos Samelo, dando igualmente conta do incumprimento por parte deste do regulamento de condições de venda, nomeadamente quanto aos prazos para início e conclusão de obras, e igualmente informando da falta de requerimento a solicitar a atribuição de um novo licenciamento e respectivo calendarização, foi igualmente dito pelo chefe da DPGU que foi recentemente o Sr. Samelo avisado para apresentar o referido requerimento o que não se verificou. **Deliberado conceder um novo prazo de 30 dias, para apresentação de novo licenciamento e proceder, decorrido que seja aquele prazo, à reversão do lote nos termos regulamentares - art.º 9.º do Regulamento de venda dos lotes de terreno da unidade X da zona A do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira - através da competente acção a propor pelo advogado do município.** -----

---- 18 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO RÉS-DO-CHÃO DAS INSTALAÇÕES DO DESIGNADO EDIFÍCIO POSTO MÉDICO E SALÃO POLIVALENTE DA LENTISQUEIRA, SITO NO LARGO DA LENTISQUEIRA: Foi analisado a utilização a dar ao rés-do-chão do edifício Salão Polivalente da Lentisqueira, recém construído, tendo em conta a necessidade de cuidados médicos das populações e a falta de instalações para o efeito e tendo em conta que o Salão Polivalente dispõe de espaço adequada, deliberado ceder mediante protocolo a título gratuito as referidas instalações à Administração Regional de Saúde do Centro, sub- região de saúde de Coimbra, conferindo autorização ao Sr. Presidente par o efeito, sob as seguintes condições: a) A cedência é a título gratuito, pelo prazo de 10 anos, renováveis por mais cinco anos; b) O pagamento da água, luz e telefone a cargo da ARS, bem como eventuais obras de manutenção e de eventuais adaptações para os fins pretendidos. O Sr. Vereador Dr.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Mário Maduro congratulou-se com a entrega à ARS das futuras instalações do centro de saúde da Lentisqueira, e disse que devia ter sido à muito mais tempo esta entrega, pois disse conhecer muito bem as poucas condições das actuais instalações, pois já lá efectuou serviço, perguntou ainda qual foi a finalidade para que foi construído aquele espaço, ao que o Sr. Vereador Dr. Agostinho respondeu que foi precisamente par aquele fim. -----

----- 19 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO 1.º-ANDAR DAS INSTALAÇÕES DO DESIGNADO EDIFÍCIO POSTO MÉDICO E SALÃO POLIVALENTE DA LENTISQUEIRA,

SITO NO LARGO DA LENTISQUEIRA: Foi analisado a utilização a dar ao 1.º andar do edificio Salão Polivalente da Lentisqueira, recém construído, verificado o trabalho desenvolvido pela Associação Cultural e Desportiva da Lentisqueira em prol da comunidade no sector sócio-cultural e desportivo, tendo em conta que importa reforçar a coesão das populações e a defesa dos seus genuínos interesses dando-lhes para o efeito as condições e instrumentos adequados, deliberado: 1) Ceder à Associação Cultural e Desportiva da Lentisqueira as instalações do 1.º andar; 2) Ceder as instalações a titulo gratuito pelo período de 3 anos, renovável por mais 2 anos; 3) O pagamento de água , luz e telefone ficará a cargo da Associação Cultural e Desportiva da Lentisqueira, bem como eventuais obras de manutenção e de eventuais adaptações para os fins da Associação. -----

----- 20 – ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA – AUTORIZAÇÃO,

EM TERMOS ORÇAMENTAIS, COM VISTA À: **20.1** – Autorizar a abertura de concurso interno de ingresso, para provimento da seguinte vaga existente no Quadro de Pessoal da Autarquia: a) Uma vaga de Chefe de Secção, do grupo de pessoal de chefia, a que corresponde o escalão 1, índice 330, com o vencimento de 199.900\$00; **20.2** – Autorizar, em termos orçamentais, a abertura do referido concurso e, do mesmo passo, promover a constituição do seguinte júri: Presidente: Dr. Agostinho Neves da Silva, Vereador; Vogais efectivos: Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, Vereador e Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Vogais suplentes: Eng.º Belmiro Rui Machado, Chefe da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística e Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Chefe da Divisão de Obras Municipais. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, 1.º vogal efectivo; **20.3** – O Sr. Vereador Eng.º Virgílio Cravo Roxo perguntou se já sabiam para quem era o lugar, e que achava que era uma pena não abrirem os lugares todos de uma vez, disse existirem funcionários já há bastante anos que estão à espera. Em resposta o Sr. Vereador Agostinho disse que aqui na Câmara os funcionários não esperam muito, disse que tem de haver calma pois não podem avançar todos de uma vez; havendo problemas financeiros a resolver; disse que todos a seu tempo irão subir gradualmente, é impossível contentar todos ao mesmo tempo. O Sr. Vereador Maduro disse não gostar do método, é de opinião que quando houver subida de categoria para um funcionário todos os que estão na mesma situação devem subir também. O Sr. Vereador Eng.º Cravo Roxo perguntou qual o número de lugares de Chefe de Secção criados e se todos os lugares criados estão preenchidos, ao que o Dr. Paulino respondeu serem 7 os lugares criados, mas que não podem ser preenchidos, porque a lei ainda obriga a ter 4 funcionários para chefiar. Foi dito pelo Sr. Vereador Dr. Agostinho que a Câmara tem feito um esforço para que toda a gente a seu tempo progrida na carreira, que era uma questão de chefia, e não poderá haver chefes de chefes, com o tempo disse irem tentar organizar os serviços de forma a preencher todas os lugares de chefe de secção. -----

---- 21 – HASTA PÚBLICA, COM VISTA ÁRREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA BANCA N.º 34 DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA: -----

---- A preceder o acto da arrematação, pelo Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, foi declarada aberto um período para eventuais esclarecimentos, a apresentar pelos potenciais interessados na arrematação da banca n.º 34, destinada a venda de frutas e legumes, com a área de 3 m2, após o que, se passou ao acto de arrematação, propriamente dito, orientado pelo mesmo senhor Vereador, tendo sido lido o edital camarário, com data de 26 de Junho findo, obtendo-se os seguinte resultado: -----

---- A **Banca n.º 34**, destinada a venda de frutas e legumes, com área de 3m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00 foi arrematada por **Manuel Alberto Costa da Silva**, residente no Seixo, pelo preço de **70.000\$00 (setenta mil escudos)**.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **22 – 4.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 3.^a ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES: 22.1** Foi presente os documentos referentes á 4.^a alteração orçamental e 3.^a alteração do plano de actividades; **22.2** O Sr. Vereador Dr. Mário Maduro disse que não ia votar documentos que não lhes sejam entregues com a antecedência devida junto com a agenda de trabalhos. Referiu ainda que têm sido feitas algumas inaugurações, algumas apresentações de obras, e que os vereadores nem têm tido conhecimento, disse que não estavam aqui para fazer número e quorum, que eram vereadores desta Câmara Municipal e que não lhes dão o devido respeito, por isso se ia ausentar da reunião, disse não concordar que lhe seja entregue documentos à última hora. Em resposta o Sr. Vereador Agostinho disse que não eram documentos exaustivos e que assumia o lapso de não ter pedido autorização ao executivo para o aditamento do ponto à ordem de trabalhos, pedindo de seguida autorização ao executivo para fazer o aditamento à ordem de trabalhos, o qual não foi autorizado. **22.3** – Foi marcada uma reunião extraordinária para o próximo dia 12 de Julho às 9.30horas. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12.40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
